

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO

Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 865765

FÉRIAS

PORTARIA Nº 063/2022-NGPR/RH BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2022/1148721.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS ao servidor ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, matrícula 5946750/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 07/12/2022 a 05/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 865709

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6584 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL, em exercício, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 6347/2022, publicada no DOE nº 35.149 de 13 de outubro de 2022. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar RÔMULO COELHO PANTOJA, gerente, lotação: Gerência de Tecnologia de Informação - GTI/Sede, matrícula nº 80015616/1, para exercer a função de Fiscal e MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, cargo: gerente, lotação: Gerência de Material e Patrimônio - GMAP/Sede, matrícula nº 5185545/3, para suplente do Contrato nº 58/2022, firmado pela ADEPARÁ e RADAR COMERCIO DE PRODUTOS PAR SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 20.873.575/0001-26, que tem por objeto a prestação de serviços empresa especializada para implantação de Circuito Fechado de Televisão - CFTV compreendendo a instalação e o fornecimento dos equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico na área de defesa agropecuária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de outubro de 2022.

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 865411

PORTARIA Nº 6609 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL, em exercício, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 6347/2022, publicada no DOE nº 35.149 de 13 de outubro de 2022. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar RÔMULO COELHO PANTOJA, gerente, lotação: Gerência de Tecnologia de Informação - GTI/Sede, matrícula nº 80015616/1, para exercer a função de Fiscal e ROBERTO BORGES FERREIRA, cargo: Assistente Administrativo, lotação: Gerência de Manutenção, Segurança e Transporte - GMST, matrícula: 54195807/1, e servidor MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula: 5185545/3, Gerente, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, para suplentes do Contrato nº 62/2022, firmado pela ADEPARÁ e PARAENSES LTDA, CNPJ nº: 09.430.015/0001-64, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para projetar e implementar serviços de monitoramento eletrônico (Alarme eletrônico e Circuito Fechado de Televisão - CFTV), compreendendo o fornecimento de equipamentos, peças e acessórios necessários à execução dos serviços, para proteção de forma individualizada das unidades de atendimento desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará no interior do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de outubro de 2022.

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 865746

PORTARIA Nº6537/2022-ADEPARÁ, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artº 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 6.712 de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no estado do Pará, o Decreto nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelece as medidas estratégicas necessárias à manutenção da sanidade animal e a preservação dos interesses econômicos do Estado, bem como da saúde pública e a PORTARIA Nº 2.530/2017 de 28 de junho de 2017 que regulamente o calendário de vacinação contra Febre Aftosa no estado do Pará; CONSIDERANDO as parcerias existentes entre o setor produtivo deste Estado com esta Agência, na tentativa de dirimirmos os prejuízos aos índices vacinais da etapa de vacinação do Marajó/2022, tendo em vista as dificuldades para aquisição do insumo, tanto por parte das casas agropecuárias e consequentemente pelos produtores rurais,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR até o dia 30 de outubro de 2022, o período de aquisição de vacinas e vacinação (aplicação).

Art.2º- PERMANECE até 30 de outubro de 2022 o período de comprovação da vacinação, por parte dos produtores rurais e seus representantes junto aos escritórios e Unidades Locais da ADEPARÁ.

Art.3º- Excluem-se desta norma os municípios que não fazem parte da etapa Marajó de 2022, conforme versa a PORTARIA Nº 2.530/2017.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Diretora Geral em Exercício - ADEPARÁ

Protocolo: 865167

PORTARIA Nº 6605/2022 - ADEPARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2022/1254070 de 28/09/2022.

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA A PEDIDO, resguardando o direito à recondução ao servidor matrícula nº 5906566/1, ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, do cargo de Técnico em Nível Superior-ADMINISTRADOR, a contar de 03 de outubro de 2022, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável, declarando a consequente vacância do referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 865558

CONTRATO

CONTRATO 62/2022 PROCESSO Nº 2022/1047908

Projeto/Atividade: 928338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0301

Valor global: R\$ 1.400.000,00

VIGÊNCIA: 18/10/2022 à 17/10/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para projetar e implementar serviços de monitoramento eletrônico (Alarme eletrônico e Circuito Fechado de Televisão - CFTV), compreendendo o fornecimento de equipamentos, peças e acessórios necessários à execução dos serviços, para proteção de forma individualizada das unidades de atendimento desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará no interior do Estado.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADA: PARAENSES LTDA, CNPJ nº: 09.430.015/0001-64

ORDENADOR: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO- Diretora Geral da ADEPARÁ, em exercício.

Protocolo: 865729

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6602/2022: BENEFICIÁRIO: RUBENS SANTOS DE MORAIS Matrícula: 5868211; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Altamira. Elemento de Despesa/ Valor: : 339030/39/ R\$2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 865476

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6608/2022: BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Material Serviço e Transporte. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 865489